



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”
Data Fundação: 28/07/1997
CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01
Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005
Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA		C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23		
Endereço: Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 – Bairro: Jardim Bela Vista				
Município: Serrana	U.F.: SP	C.E.P.: 14.150-000	DDD/Telefone: 16 - 3987-9244	DDD/Tel. Cel.:

IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome do Ordenador da Despesa: LEONARDO CARESSATO CAPITELLI		CPF: 304.959.078-55		
Cargo ou Função: Prefeito		RG: 26.712.674-8		Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço Residencial: Rua Vicente de Paula Lima, 269 – Apartamento 38				Município/UF: Serrana - SP
E-mail pessoal: lecapitelli@gmail.com				
E.mail institucional:				
C.E.P.: 14.150-000		DDD/Telefone:		DDD/Tel. Cel.:

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

Nome do Gestor da Parceria: MARIA AMÉLIA ZAMARIOLLI SERRA	CPF: 026.386.688-26
---	----------------------------



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”
Data Fundação: 28/07/1997
CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01
Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005
Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

Cargo ou Função: Secretária	RG: 8.454.780-7	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço residencial: Rua: J. D. Martins, 752		Município/UF: Serrana-SP
E-mail pessoal: mazamariolli@gmail.com E-mail Institucional: social1321@gmail.com		
CEP: 14.150-000	DDD-Tel. Fixo: (16) 3987- 6595	DDD-Celular: (16) 99234-7840

PLANO DE TRABALHO CMDCA / 2025

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade: ACAS – Associação da Criança Abrigada de Serrana – Abrigo Santo André		C.N.P.J: 02.209.380/0001-02		
Endereço: Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo				
E-mail: abrigosantoandre@gmail.com				
Município: Serrana	U.F: SP	C.E.P: 14.150-000	DDD/Telefone:	DDD/ Celular: (16) 92000-4337
Conta Corrente: 716-1 (CMDCA)		Banco: 001	Agência: 3375-8	Praça de Pagamento: Serrana-SP

Nome do Responsável: Wendel Alves dos Santos	CPF: 305.760.298-31
Endereço: Rua Antônio Honório Ribeiro, 505	



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”
Data Fundação: 28/07/1997
CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01
Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005
Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

E-mail pessoal: wendell-001@hotmail.com				
Município: Serrana	U.F: SP	C.E.P: 14.150-000	DDD/Telefone:	DDD/ Celular: (16) 99192-7523

2 – PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: PROJETO SEMENTES DO FUTURO
PERÍODO EXECUÇÃO: INÍCIO: 05 /04 / 2025 TÉRMINO: 31 / 12 / 2025
OBJETO DA PARCERIA: A Associação da Criança Abrigada de Serrana (ACAS), por meio do Projeto Sementes do Futuro, prestará atendimento a até 20 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com idades entre 0 e 18 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social, provenientes de medidas judiciais. A execução do projeto será viabilizada por meio de convênio com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que garantirá os recursos para material de consumo e recursos humanos.

3 - JUSTIFICATIVA

O serviço de acolhimento para crianças e adolescentes tem um papel essencial no município, assegurando proteção e atendimento especializado para aqueles em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos. Ele é uma peça chave na rede de proteção social, contribuindo para o desenvolvimento saudável dos indivíduos, a reintegração com suas famílias e comunidades, além de assegurar o cumprimento dos direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Os recursos destinados à execução deste projeto serão integralmente aplicados para compra de material de consumo e recursos humanos. O valor de recursos humanos será



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”
Data Fundação: 28/07/1997
CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01
Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005
Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

integralmente para a **rescisão de contrato de dois colaboradores**. Essa alocação visa garantir que todos os direitos trabalhistas dos colaboradores sejam devidamente cumpridos, conforme a legislação vigente. A decisão de utilizar os recursos para essa finalidade surge da necessidade de encerrar os contratos de forma legal e justa, assegurando o pagamento de todas as verbas rescisórias.

Os recursos também serão utilizados para custear a **alimentação dos acolhidos no SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes)**. Oferecemos de 6 refeições diárias na instituição, será ofertada 3 refeições com o recurso do projeto. Essa alimentação cobrirá parcialmente as necessidades nutricionais dos acolhidos, contribuindo para o bem-estar e a saúde deles durante o período em que estão sob os cuidados do serviço. Além disso, serão adquiridos **materiais de limpeza**, essenciais para garantir um ambiente seguro, higiênico e adequado para todos os envolvidos.

Portanto, os recursos descritos são fundamentais para que o projeto seja executado com qualidade e eficiência, atendendo tanto às necessidades dos acolhidos quanto às exigências legais, especialmente no que se refere à rescisão de contratos e à manutenção do ambiente de trabalho.

4 - OBJETIVOS

4.1- GERAL

Cumprir as exigências legais relacionadas à gestão de **recursos humanos** e à **aquisição de materiais**, assegurando o bem-estar dos acolhidos e a manutenção de um ambiente adequado e seguro no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA).

4.2- ESPECÍFICOS

Realizar a rescisão de dois contratos de trabalho com colaboradores da instituição, cumprindo todas as obrigações trabalhistas, incluindo o pagamento das verbas rescisórias, conforme a legislação vigente, a fim de assegurar o cumprimento dos direitos dos trabalhadores e garantir a legalidade no processo.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
 “ABRIGO SANTO ANDRÉ”
 Data Fundação: 28/07/1997
 CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01
 Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005
 Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

☐ Adquirir materiais de consumo essenciais para o funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), como alimentos, produtos de limpeza e itens de higiene, com o objetivo de garantir a alimentação parcial, o bem-estar e a saúde dos acolhidos, além de manter um ambiente seguro e higiênico.

☐ Assegurar a manutenção de um ambiente adequado e seguro para os acolhidos, por meio da aquisição de materiais de limpeza e outros itens necessários, visando promover um espaço saudável, acolhedor e funcional para as crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

☐ Garantir o cumprimento das exigências legais e administrativas relacionadas à gestão de recursos humanos, assegurando que todos os processos de contratação e rescisão sejam realizados de acordo com a legislação trabalhista vigente, mantendo a transparência e o cumprimento dos direitos dos colaboradores.

5 - METAS

METAS	INDICADORES DE AFERIÇÃO QUALITATIVO	INDICADORES DE AFERIÇÃO QUANTITATIVO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Concluir a rescisão contratual de um colaborador no primeiro semestre e um no segundo semestre, cumprindo todas as obrigações trabalhistas estabelecidas pela legislação.	Assegurar que todos os direitos dos colaboradores foram respeitados, incluindo o pagamento correto das verbas rescisórias.	Realizar o pagamento das verbas rescisórias (férias, 13º salário, aviso prévio, multa do FGTS) até 10 dias após o término da rescisão contratual	Verificar se os Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT) foram devidamente preenchidos e assinados pelas partes envolvidas, contendo



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”
Data Fundação: 28/07/1997
CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01
Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA nº 003/2005
Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

<p>Adquirir materiais de consumo essenciais para alimentação e higiene e limpeza.</p>	<p>Adquirir materiais que atendem às necessidades nutricionais, higiênicas e de limpeza de forma adequada.</p>	<p>Comprar itens para alimentação para três refeições diárias e materiais de higiene e limpeza, de acordo com as necessidades estimadas para o período de 30 dias.</p>	<p>todas as informações exigidas por lei, como valores de verbas rescisórias e motivos de rescisão.</p> <p>Verificar as notas fiscais ou comprovantes de compra dos materiais de consumo adquiridos (alimentação, higiene e limpeza), assegurando que as quantidades e valores correspondem ao planejamento do projeto.</p>
---	--	--	---

6 - RESULTADOS ESPERADOS

Ao final do projeto, espera-se que todos os direitos trabalhistas dos colaboradores desligados sejam integralmente garantidos, com o pagamento das verbas rescisórias dentro do prazo legal, assegurando um processo de rescisão contratual sem pendências.

Além disso, as três refeições que serão fornecidas aos acolhidos do SAICA será adequada às suas necessidades nutricionais, promovendo seu bem-estar físico e psicológico. A



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”
Data Fundação: 28/07/1997
CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01
Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005
Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

aquisição de materiais de limpeza garantirá que o ambiente do SAICA seja mantido seguro, limpo e adequado, atendendo aos padrões de saúde e higiene.

A gestão eficaz dos recursos garantirá que as despesas relacionadas à rescisão de contrato e aos materiais de consumo sejam cumpridas, sem comprometer a continuidade das atividades do projeto. A rescisão será conduzida de forma transparente e em conformidade com a legislação, evitando litígios trabalhistas e contribuindo para a imagem positiva do projeto.

Esses resultados visam garantir a execução eficiente do projeto, atendendo tanto às necessidades dos colaboradores quanto dos acolhidos, e assegurando a manutenção de um ambiente institucional seguro e de qualidade.

7 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	OBJETIVO
Processamento das rescisões contratuais (Assessoria Contábil)	Garantir que todos os direitos trabalhistas dos colaboradores desligados sejam cumpridos, realizando o pagamento correto das verbas rescisórias, como férias, 13º salário, aviso prévio e multa do FGTS, conforme a legislação vigente
Organização e gestão dos documentos trabalhistas (Assessoria Contábil)	Assegurar que todos os documentos legais necessários para o processo de rescisão sejam organizados e arquivados corretamente, cumprindo as obrigações legais e evitando litígios futuros.
Avaliação nutricional de cada acolhido (nutricionista)	Realizar um levantamento detalhado das necessidades alimentares dos acolhidos, levando em consideração idades, condições de saúde.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”
Data Fundação: 28/07/1997
CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01
Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005
Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

	<p>necessidades especiais (como dietas restritivas). Desenvolver um plano alimentar que atenda às necessidades nutricionais de todos os acolhidos. Acompanhamento de peso, altura, IMC e percentual de gordura dos acolhidos.</p>
<p>Compra de materiais necessários (alimentos, produtos de limpeza e itens de higiene)</p>	<p>Assegurar que o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) tenha todos os materiais essenciais para o funcionamento adequado, garantindo a alimentação parcial, o bem-estar e a saúde dos acolhidos, além de manter um ambiente seguro, higiênico e adequado para todos os envolvidos.</p>
<p>Prestação de Contas</p>	<p>Garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos financeiros destinados ao projeto, mediante a apresentação detalhada de todos os gastos realizados, conforme o planejamento orçamentário. A prestação de contas visa assegurar que os recursos foram utilizados de acordo com as finalidades estabelecidas, cumprindo com as exigências legais e regulatórias, e permitindo a fiscalização e o acompanhamento por parte dos órgãos responsáveis, como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) ou outras instâncias de controle.</p>



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”
 Data Fundação: 28/07/1997
 CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01
 Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA nº 003/2005
 Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

ATIVIDADES	MESES									
	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Processamento das rescisões contratuais (Assessoria Contábil)		X				X				
Organização e gestão dos documentos trabalhistas (Assessoria Contábil)		X				X				
Avaliação nutricional de cada acolhido (nutricionista)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Compra de materiais necessários (alimentos, produtos de limpeza e itens de higiene)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

08 – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Neste projeto, os recursos humanos necessários serão exclusivamente para a execução da rescisão contratual de dois ou mais colaboradores. Não haverá custos adicionais para manutenção de pessoal no projeto, uma vez que os recursos humanos serão utilizados apenas para o processo de desligamento e cumprimento das obrigações trabalhistas.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”
Data Fundação: 28/07/1997
CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01
Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA nº 003/2005
Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O recurso destinado será para pagamento de Recursos Humanos (rescisão de contrato) e utilizado mensalmente para compra de material de consumo.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 2025 – TERMO DE COLABORAÇÃO CMDCA										
	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	TOTAL
DESPESAS	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	
Alimentação	1.563,44	1.563,44	1.563,44	3.125,88	1.563,44	1.563,44	1.563,44	1.563,44	1.563,48	15.634,44
Mat Hig e Lim	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00
Rescisão de contrato		18.000,00			5.000,00					23.000,00
TOTAL	2.063,44	20.063,44	2.063,44	4.125,88	7.063,44	2.063,44	2.063,44	2.063,44	2.063,48	43.634,44

10 – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do projeto "Sementes do Futuro" será conduzida de maneira estratégica, com foco no cumprimento das metas estabelecidas, na utilização eficiente dos recursos disponíveis e no cumprimento das obrigações legais, especialmente no que se refere à rescisão de contratos de trabalho e à manutenção das necessidades operacionais do SAICA. Abaixo está o detalhamento da execução do projeto:

1. **Planejamento e Preparação:** A primeira etapa será identificar os colaboradores cujos contratos precisam ser rescindidos, de acordo com as necessidades do projeto. A equipe analisará cada caso para garantir que todos os direitos trabalhistas sejam devidamente cumpridos.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”
Data Fundação: 28/07/1997
CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01
Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005
Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

2. Execução das Rescisões Contratuais: A Assessoria Contábil realizará o cálculo das verbas rescisórias, preparando todos os documentos necessários, como o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT), recibos de pagamento e demais documentos exigidos por lei.:

As verbas rescisórias, incluindo férias, 13º salário, aviso prévio, multa do FGTS, serão pagas de acordo com os prazos legais pela Coordenação. Se necessário, a Assessoria Contábil providenciará a homologação das rescisões junto ao sindicato ou órgão competente.

3. Compra dos materiais necessários: Será realizado o levantamento das necessidades de materiais de consumo, como alimentos para os acolhidos e materiais de limpeza. Será realizado o planejamento para a aquisição desses itens. A lista será enviada para coordenação e auxiliar administrativo para realização de 3 orçamentos. Em seguida será avaliado a melhor opção e realizada a compra.

4. Distribuição e Controle de Estoque: Os materiais de limpeza e a alimentação adquiridos serão distribuídos conforme as necessidades do SAICA, com controle rigoroso de estoque para evitar desperdícios ou falta de recursos.

5. Monitoramento e Acompanhamento: Durante todo o processo, a coordenação e responsável técnico acompanhará as atividades. A Assessoria Contábil monitorará o cumprimento das rescisões, garantindo que todas as obrigações trabalhistas sejam cumpridas, e que não haja pendências ou complicações legais.

6. Prestação de Contas: As prestações de contas serão enviadas para assinatura dos responsáveis e entregue no setor responsável para análise até dia 10 de cada mês.

11 - PÚBLICO ALVO

O público-alvo do **Serviço de Acolhimento Institucional (SAICA)** são crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social, que necessitam de proteção temporária devido à violação de seus direitos, como abuso, negligência, violência doméstica ou convivência familiar inadequada. O serviço atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, com cuidados e acompanhamento adequados a cada faixa etária e suas necessidades específicas.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”
Data Fundação: 28/07/1997
CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01
Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005
Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

12- MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será realizado através do acompanhamento das atividades, por meio de relatórios periódicos e verificação do desempenho das ações planejadas, tendo como indicadores a quantidade de materiais adquiridos, o cumprimento do cronograma de rescisão dos contratos, e a satisfação dos acolhidos e colaboradores sobre a alimentação ofertada. A coleta de dados será feita regularmente, por meio de reuniões e atendimentos, para garantir que as metas estão sendo alcançadas e que os recursos estão sendo utilizados de maneira eficiente.

Além disso, a avaliação dos resultados será baseada em indicadores qualitativos e quantitativos, com a análise do impacto das ações no bem-estar dos acolhidos e no cumprimento das obrigações legais e trabalhistas. A gestão do estoque também serão realizadas para assegurar que o uso dos materiais e recursos financeiros está em conformidade com o planejamento.

Qualquer desvio identificado durante o monitoramento será corrigido de imediato, com ajustes no cronograma antecipadamente ou nas alocações de recursos permitidos, garantindo que o projeto siga seu curso de forma eficiente e transparente. Ao final do projeto, será elaborado um relatório final de prestação de contas e relatório das atividades, detalhando os resultados e as ações realizadas, conforme exigido pelos órgãos de fiscalização e controle.

13 - GESTÃO DE RISCOS

Se o processo de rescisão de contrato não for conduzido conforme a legislação trabalhista, pode resultar em multas, ações judiciais ou danos à imagem da instituição. Para evitar isso, é essencial manter contato com a Assessoria Contábil, consultar regularmente um advogado e automatizar o processo com sistemas que garantam conformidade legal.

A falta de controle de estoque pode gerar escassez ou excesso de materiais, resultando em custos desnecessários. Para evitar isso, é necessário implementar um sistema eficiente de controle de estoque e realizar auditorias periódicas. Definir políticas claras de compras também é fundamental para alinhar as necessidades reais da instituição.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”
Data Fundação: 28/07/1997
CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01
Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005
Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

O descontrole no orçamento de compras pode afetar a saúde financeira da organização. Para gerenciar isso, é importante definir limites claros para o orçamento, monitorar o consumo de materiais e seguir o cronograma físico-financeiro. Além disso, implementar um processo de aprovação de compras ajudará a manter os gastos dentro do orçamento estabelecido.

14. PARCERIAS E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

As parcerias e a articulação intersetorial são fundamentais para o sucesso de projetos sociais voltados ao acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A integração entre diferentes setores permite garantir recursos, apoio e alcançar melhores resultados.

A colaboração com o setor público, especialmente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Prefeitura Municipal, é essencial para assegurar os recursos financeiros e logísticos necessários à execução do projeto. Além disso, a parceria com outras Organizações da Sociedade Civil, como o Projeto de Vida Santo Antonio que atende nossas crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, que são apoio na execução de atividades educativas e de suporte.

A articulação com o setor de saúde, com hospitais e centros de atendimento psicológico, é crucial para garantir o atendimento médico e psicológico contínuo aos acolhidos. Da mesma forma, a parceria com escolas e instituições de ensino assegura a inclusão escolar dos acolhidos, promovendo seu desenvolvimento educacional e social.

O apoio do setor empresarial, por meio de doações de materiais e produtos, além de programas de voluntariado, é uma forma importante de fortalecer o projeto e engajar a comunidade. Por fim, a colaboração com o sistema judiciário, como varas da infância e juventude, garante a agilidade nos processos legais e a proteção dos direitos dos acolhidos.

Essas parcerias e articulações fortalecem a rede de proteção social, assegurando que as crianças e adolescentes em situação de acolhimento recebam um atendimento integral, de qualidade e com foco na sua reintegração à sociedade.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”
Data Fundação: 28/07/1997
CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01
Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005
Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

15 - IMPACTO SOCIAL

O impacto social do Projeto Sementes do Futuro é significativo e positivo para as crianças e adolescentes acolhidos, suas famílias e a comunidade. O projeto oferece um ambiente seguro e acolhedor, onde os direitos dos acolhidos são garantidos, proporcionando proteção, cuidado e suporte especializado. Ao atender crianças e adolescentes em situação de risco, o projeto contribui diretamente para a melhoria das condições de vida desses indivíduos.

Além disso, o projeto promove a reintegração familiar e social, oferecendo suporte às famílias e trabalhando para que as crianças possam, quando possível, retornar ao convívio familiar ou se reintegrar à sociedade de maneira saudável. Fortalece o desenvolvimento integral dos acolhidos, melhorando sua autoestima e capacitação para um futuro mais estável.

A articulação com órgãos municipais e a colaboração com a rede de proteção social ampliam o impacto, criando uma rede de apoio eficaz que garante o atendimento contínuo e a proteção dos direitos das crianças e adolescentes. A longo prazo, o projeto contribui para a redução da marginalização, promove a inclusão social e ajuda a construir uma sociedade mais justa e igualitária.

16. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

A execução do projeto e os resultados obtidos serão divulgados de forma clara e transparente, garantindo que o público, doadores e parceiros tenham acesso às informações. Para isso, serão utilizados os seguintes canais de comunicação:

Site oficial

O portal www.abrigosantoandre.com.br será atualizado regularmente com documentos relevantes, incluindo: Projetos em andamento e concluídos; Planos de trabalho detalhados; Relatórios de prestação de contas, demonstrando a aplicação dos recursos; Termos de colaboração ou convênios firmados; Informações sobre doações recebidas e sua destinação.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”
Data Fundação: 28/07/1997
CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01
Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005
Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

Redes sociais

Instagram e Facebook serão utilizados para alcançar uma ampla audiência, promovendo: Atualizações sobre o progresso das atividades e eventos, Relatos de impacto das ações realizadas, Convites para campanhas de doação e oportunidades de voluntariado, Depoimentos de beneficiários, voluntários e apoiadores (preservando sua privacidade).

Relatórios

Documentos consolidados, como relatórios semestrais ou anuais, serão disponibilizados para download no site e divulgados em redes sociais, promovendo maior engajamento e confiança na gestão.

17. SUSTENTABILIDADE

A Organização da Sociedade Civil (OSC) continuará empenhada em buscar novas parcerias estratégicas com empresas, organizações não governamentais, órgãos públicos e outros parceiros privados. Essas colaborações são essenciais para garantir o financiamento contínuo e a sustentabilidade do projeto, permitindo que a instituição mantenha a qualidade no atendimento às crianças e adolescentes acolhidos.

Para alcançar esse objetivo, a OSC adotará ações específicas, como a criação de um fundo de contingência, destinado a atender demandas emergenciais e imprevistas, bem como a implementação de uma gestão eficiente de custos e recursos humanos, visando a otimização e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Além disso, a gestão de demandas judiciais será uma prioridade, com o suporte de uma equipe jurídica capacitada para negociar prazos e condições de cumprimento, minimizando os impactos financeiros e operacionais dessas situações.

A transparência será um dos pilares fundamentais desse esforço. A OSC se compromete a divulgar os resultados e impactos de suas ações por meio de relatórios claros e acessíveis, bem como a manter uma comunicação contínua com doadores e parceiros. Essa abordagem



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”
Data Fundação: 28/07/1997
CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01
Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA nº 003/2005
Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

reforçará a credibilidade da instituição, fomentando a confiança dos apoiadores e atraindo novas parcerias.

Com essas medidas, a OSC busca assegurar a continuidade de suas atividades, superando desafios e promovendo um acolhimento digno e de qualidade.

18 - PRESTAÇÃO DE CONTAS / TRANSPARÊNCIA

A Coordenação é responsável por supervisionar as atribuições e responsabilidades da equipe, garantindo que todas as tarefas sejam executadas de maneira correta e dentro dos prazos estabelecidos. O responsável técnico acompanha de perto as atividades realizadas, assegurando que os processos ocorram conforme os objetivos do projeto.

Os documentos necessários para o pagamento de Recursos Humanos (RH) são elaborados pela assessoria contábil e encaminhados para aprovação da coordenação, sempre em conformidade com o contrato de trabalho e a legislação vigente.

As compras são realizadas após a obtenção de orçamentos e a devida aprovação da Coordenação, garantindo transparência e eficiência no processo de aquisição.

As prestações de contas são verificadas mensalmente pelo Tesoureiro e pelo Presidente da OSC. Após análise e assinatura, os documentos são enviados ao Conselho Fiscal para aprovação final, assegurando o controle rigoroso e a conformidade de todo o processo financeiro.

19 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – ANUAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Recursos Humanos	23.000,00	53%
Despesas com consumo	R\$ 20.634,44	47%



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”
Data Fundação: 28/07/1997
CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01
Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005
Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

Prestação de serviços		
Equipamentos		
5% retido no CMDCA	RS 2.296,54	-
<u>TOTAL</u>	RS 43.634,44	100%

20 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CMDCA – RS 43.634,44

Abril
RS 43.634,44

21. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

21.1 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO (s)

Nome: JAQUELINE CARVALHO FLAUZINO		CPF: 346.955.618-08
Cargo ou Função: Assistente Social	RG n° 41.830.840-0	Cargo ou Função Assistente Social
Endereço residencial: Rua Santiago Lopes Castilho, nº30		Município/UP: Serrana-SP
E-mail: abrigosantoandre@gmail.com		
CEP.: 14 150-000	DDD-Telefone Fixo 16 3987 3070	DDD- CELULAR 16 98836.3125

21. 2 - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR (A)



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”
Data Fundação: 28/07/1997
CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01
Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005
Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

Nome: RAQUEL DE OLIVEIRA MARQUES		CPF: 219.356.138-98
Cargo ou função: Coordenadora	RG nº: 30.395.325-1	Cargo ou Função: Coordenadora
Endereço residencial: Rua Antonio Honório Ribeiro, 505		Município/UF: Serrana -SP
E-mail: abrigosantoandre@gmail.com		
CEP. 14.150-000	DDD-Telefone Fixo 16 – 3987 3070	DDD – CELULAR 16 – 99153 0653

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Assistência Social, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente impedimento à realização deste termo ou qualquer instrumento legal na forma deste plano de trabalho.

Serrana, 01 de Abril de 2025

Assinaturas:


PRESIDENTE
Wendel Alves dos Santos
CPF: 305.760.298-31


COORDENADORA
Raquel de Oliveira Marques
CPF: 219.356.138-98


RESPONSÁVEL TÉCNICO
Jaqueline Carvalho Flauzino
CRESS:65000

ANALISES



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”
Data Fundação: 28/07/1997
CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01
Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005
Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme ATA Nº01/2025

ADITIVO

PLANO DE TRABALHO

APROVADO

REPROVADO

Serrana, ____/____/____.


Assinatura



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997
 CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01
 Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005
 Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 2025 – TERMO DE COLABORAÇÃO
 CMDCA**

	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	TOTAL
PESAS	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25			
Manutenção	R\$ 1.563,44	R\$ 1.563,44	R\$ 1.563,44	R\$ 3.125,88	R\$ 1.563,44	R\$ 1.563,44	R\$ 1.563,44	R\$ 1.563,44	R\$ 1.563,48			R\$ 15.634,44
Materiais Higiene e limpeza	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00			R\$ 5.000,00				
Reserva de contrato		R\$ 18.000,00			R\$ 5.000,00							R\$ 23.000,00
TAL	R\$ 2.063,44	R\$ 20.063,44	R\$ 2.063,44	R\$4.125,88	R\$ 7.063,44	R\$ 2.063,44	R\$ 2.063,44	R\$ 2.063,44	R\$ 2.063,48			R\$ 43.634,44



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS, fundada em 28 de julho de 1997, é um abrigo institucional provisório destinado a crianças e adolescentes, incluindo pessoas com deficiência, na faixa etária de 0 a 18 anos. Esses acolhidos se encontram, temporariamente, afastados do convívio familiar como medida protetiva, conforme o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Art. 101), em virtude de situações como: vulnerabilidade social, violência sexual, física ou psicológica, ou outras condições que violem os seus direitos. O objetivo é assegurar proteção integral até que seja possível a reintegração familiar ou a colocação em uma família substituta.

Trata-se de uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, localizada na Rua Antônio Moura, 193, Dom Camilo, CEP: 14150-000, no município de Serrana/SP. O serviço prestado pertence à categoria da Proteção Social Especial de Alta Complexidade e garante proteção integral aos acolhidos, oferecendo todos os serviços básicos e fundamentais para o seu pleno desenvolvimento.

Missão: Garantir os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade, de risco, desamparada ou em exclusão social, com enfoque no acolhimento provisório, cuidados gerais e apoio psicossocial as crianças/adolescentes e familiares, tendo como objetivo principal oferecer um espaço para que se sintam protegidos e criem vínculos de confiança, melhorem a convivência entre si e seus familiares, com os funcionários do serviço, com a comunidade local e sociedade, preservando e fortalecendo vínculos para que tenham um futuro melhor.

Visão: Ser referência de acolhimento institucional para atendimento as crianças e adolescentes, priorizando a individualidade de cada um, oferecendo segurança, atendimento especializado, educação e a acolhida de um lar.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA nº 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

METAS DA OSC

- Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Alcançar novos hábitos nutritivos que garantam a ampliação do repertório alimentar dos acolhidos e colaboradores, favorecendo a promoção de saúde como direito universal de todos.
- Incentivar a educação através de parcerias com as escolas a fim de evitar evasão escolar e defasagem no aprendizado.

ESTRUTURA FÍSICA

O Serviço possui aspecto semelhante ao de uma residência, em sede própria, e está inserido na comunidade em área residencial, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. O imóvel tem 504 m² construídos e conta com 05 dormitórios divididos por faixa etária e sexo, com camas, berços e cômodas/armários individuais, 04 banheiros, sendo 01 masculino e 01 feminino, 01 adaptado, 01 dos funcionários e 01 lavabo, 01 sala de estar e convívio, 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 área externa com mesas para jogos e convivência, 01 sala de coordenação, 01 sala Equipe Técnica,



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

EQUIPAMENTOS

Material existente para o desenvolvimento: móveis de escritório, computadores, impressora, roteadores de WIFI, mesas de atendimento, livros, camas, armários, berços, televisão, aparelho DVD, sofás, brinquedos, ventiladores, geladeira, fogão, bancada para preparo dos alimentos, prateleiras para armazenamento, freezer, utensílios para cozinha, mobiliário de cozinha, entre outros itens domésticos.

FORMA DE ACESSO

Por determinação do poder Judiciário

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA OSC

Atender até 20 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade.